



MUNICÍPIO DE  
**VISEU**

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO POR RECURSO À MOBILIDADE NA CATEGORIA ENTRE ÓRGÃOS OU SERVIÇOS PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL – Resultado Final para homologação

ATA NÚMERO TRÊS

Lista Unitária de Ordenação Final (Para homologação)

----- Aos dezasseis dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte, reuniu o júri do procedimento concursal constituído por, Célia Teresa Carrilho Gomes Coelho, Chefe da Divisão de Obras e Equipamentos, na qualidade de presidente do júri, José Eduardo Fiuza Baptista de Matos, Chefe da Divisão de Suporte Técnico e Administrativo, na qualidade de presidente do júri, Paula Cristina dos Santos Aires Faro de Morais Gomes, Chefe da Divisão de Energia e Mobilidade, que substitui, por ausência forçada, José Miguel Santos Costa, Técnico Superior e Carla Maria Coelho Canotilho Rodrigues, Técnica Superior, como vogais, com vista ao preenchimento de um 1 posto de trabalho de Técnico Superior – Área de Engenharia Civil, nos termos e em conformidade com o Aviso publicado na BEP - Bolsa de Emprego Público – com código de oferta OE202009/0574, no dia 29 de setembro de 2020, para proceder a: -----  
----- Ponto 1 - Elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos, para homologação. -----  
----- Não tendo sido apresentada qualquer reclamação pelos candidatos, deliberou o júri, por unanimidade, proceder à publicação da lista unitária de ordenação final dos candidatos para efeitos de homologação.

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

Nome	RESULTADO FINAL Entrevista de Seleção
Carla Isabel da Cunha Rodrigues	13,75
Jorge Fernando Paulino Ramos	15,75
Maria de Lurdes Ferreira Caiado	16,75
Vitor Manuel da Silva Santos Figueiredo	17,25

----- O júri deliberou, ainda, por unanimidade: -----

a) submeter à homologação do Presidente da Câmara Municipal de Viseu a Lista Unitária de Ordenação Final, acompanhada das restantes deliberações tomadas pelo júri, no âmbito do presente procedimento concursal,



incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos, nos termos dos n.ºs 3 e 4, do artigo 28.º, da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril; -----

----- E não havendo nada mais a tratar foi encerrada a reunião, dela se lavrando a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos do júri. -----

O Júri  
p.e. Eduardo Pinho Baptista de Matos  
P.e. Custódia Sbr. Aires  
Carla Maria Coelho Canotilho Rodrigues